



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 735 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial, por excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, **Bachir Abbas**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – **CISVALI**, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional especial, no valor de R\$ 224.371,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.007	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.007	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.1332	Equipamentos ou Material Permanente	224.371,00
		<b>Total</b>	<b>224.371,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação na fonte 1332 – CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS - motivado pela celebração de novo convênio sob o protocolo nº 21.538.564-7, para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme plano de trabalho.

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de abril de 2024.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:360 - 3Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1
ATO DO CONSELHO 735/2024 .....	1
ATO DO CONSELHO 736/2024 .....	2
ATO DO CONSELHO 737/2024 .....	3

## ATO DO CONSELHO 735/2024

### ATO DO CONSELHO Nº 735 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial, por excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, **Bachir Abbas**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional especial, no valor de R\$ 224.371,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.007	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.007	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.1332	Equipamentos ou Material Permanente	224.371,00
		<b>Total</b>	<b>224.371,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação na fonte 1332 – CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS– motivado pela celebração de novo convênio sob o protocolo nº 21.538.564-7, para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme plano de trabalho.

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de abril de 2024.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que seja visualizado através do site <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)